

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE METAS

PORTARIA Nº 1138/2022.

O SECRETÁRIO DE POL. SOC. ESTRAT. E GESTÃO DE METAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALEXANDRE MACHADO DE ARAUJO, matrícula nº 111937, com validade a partir de 01/04/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Políticas Sociais, Estratégia e Gestão de Metas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 09 de maio de 2022.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SEC. INTERINO DE POL. SOC. ESTRAT. E GESTÃO DE METAS

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 115/2021, VISANDO O SEU REAJUSTE REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16832/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE O REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO Nº 115/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM COM MANUTENÇÃO DIÁRIA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA, DESMONTAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO DE GUARDA VIDAS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, NA FORMA ABAIXO:

a) REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, COM O FIM DE REESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 115/2021, PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 30/10/2021 E 06/09/2022, CONFORME VARIAÇÃO DO IPCA, SEGUNDO A MANIFESTAÇÃO DE FLS. 243, 271/272 E 282, NO RESULTADO DA CORREÇÃO DE FLS. 261, NA PLANILHA FLS. 281, APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16832/2020.

VALOR: O VALOR DO REAJUSTE CONTRATUAL É DE R\$ 6.849,88 (SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), NOS TERMOS DO DISPOSTO NO DESCRITIVO DA PLANILHA DE FLS. 281. DESTA FORMA, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 115/2021 PASSARÁ A SER DE R\$ 37.449,72 (TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 115/2021, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

Programa de Trabalho n.º 80.01.28.846.0000.0007; 85.01.06.182.0010.2199.

Elemento de Despesa n.º 3.3.3.9.0.92.00.00.00; 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte de Recurso n.º 206

Nota de Empenho n.º 1606/2022; 1607/2022

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022

MARICÁ, 28 DE ABRIL DE 2022

FABRÍCIO SOARES BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE SAÚDE

PROC. 12884/2021– Dispensa de Licitação para locação de imóvel. AUTORIZO a Dispensa de licitação para locação de imóvel, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 12884/2021, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO AMBULATÓRIO PÉRICLES SIQUEIRA, no valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais) para o período de 12 (doze) meses de locação em favor de AGMAR CAFEZEIRO

REIS DOS SANTOS CPF Nº 885.***.***.**.

Informamos, para os devidos fins, que além do valor supracitado, o Município compromete-se a adimplir com os valores retroativos.

Maricá, 11 de maio de 2022.

Solange Regina de Oliveira

Mat. 109.435

Secretária de Saúde

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA Nº 1196/2022.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, OZIEL CHAGAS DOS ANJOS, matrícula nº 111962, com validade a partir de 01/04/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de maio de 2022.

IGOR PAES NUNES SARDINHA

SECRETÁRIO INTERINO DE TRABALHO

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1102/2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, LAUANY GUIMARAES ABREU DA SILVA, matrícula nº 111825, com validade a partir de 31.03.2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear, LAUANY GUIMARAES ABREU DA SILVA, matrícula nº 111825, com validade a partir de 01.04.2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.04.2022.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de maio de 2022.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1153/2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ITACIARA CONCEICAO DA SILVA MENEZES, matrícula nº 111951, com validade a partir de 30/04/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30/04/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de maio de 2022.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1222/2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CRISTIAN WILSON BICALHO DA MATA, matrícula nº 111967, com validade a partir de 01/04/2022, no Cargo em Comissão,

Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Transporte. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de maio de 2022.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 07/2022

Processo Administrativo: Nº 390/2022

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: no uso de suas atribuições informa: Objeto: Aquisição de Placas de Sinalização, Insumos para Fixação, por Sistema de Registro de Preço (SRP) para Adequação Normativa e Promoção da Segurança Operacional no Aeroporto Municipal de Maricá – RJ – SBMI. Data: 01/06/2022 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 08/2022

Processo Administrativo: Nº 4710/2021

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: no uso de suas atribuições informa: Objeto: Registro de Preços para locação de equipamentos de informática. Data: 09/06/2022 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

EXTRATO DA SEGUNDA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL N.º 36/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13551/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – MENDES JUNIOR FROTAS LTDA – EPP. CNPJ: 25.018.267/0001-37 OBJETO: TERCEIRO USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE NÚMERO 05 DE 2019 – REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DA CODEMAR.

VALOR: R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES.

EMPENHO N.º: 187/2022.

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2022.

MARICÁ, 12 DE MAIO DE 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 159 DE 12 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 346, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Comissão de Sindicância, instaurada pela portaria nº 1297 de 06 de maio de 2019, publicada no JOM nº 953 de 06 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a portaria nº 051 de 04 de fevereiro de 2021, publicada no JOM nº 1132 de 10 de fevereiro de 2021, que designou a Comissão de Sindicância com os membros que visam apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0010914/2019;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 167, inciso II da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de Suspensão a servidora objeto do processo administrativo nº 0010914/2019 por ter cometido as infrações